

**PORTARIA N.º 57**

**“Aposenta Servidor”.**

Diretor de Previdência e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003

**Artigo 1º** - APOSENTAM por tempo de contribuição **VALDENICE APARECIDA PELAES**, CPF n.º 095.812.038-26, no cargo de Berçarista - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 1.977,36 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 1, Grau C, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 618, de 28/11/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Sexta Parte; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

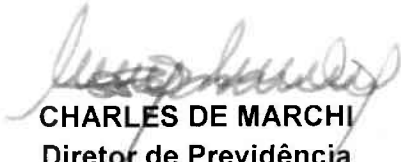
**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2017.

Leme/SP, 14 de agosto de 2017.



**GERSIANE GOMES BARBOSA**  
Diretora Administrativa e Financeira



**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência

